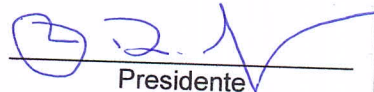




Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º	94 /2019	Proc.	43.241	Of.	124 e 125/2019
AUTOR:	CARLOS ROGÉRIO BARBOSA				
ASSUNTO:	Sugere cumprimento de lei municipal.				
Oficie-se. Pompeia, 25 /02/2019.  Presidente					

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

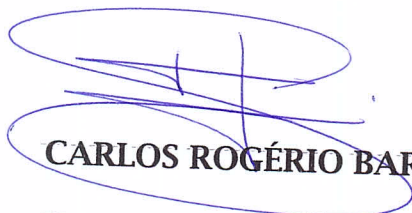
Considerando a Lei Municipal nº 2.370, de 21 de julho de 2010, que Institui, no âmbito do Município de Pompeia, a "Semana Municipal do Idoso";

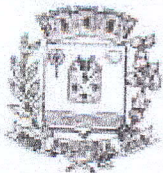
Considerando que durante a comemoração dessa data é possível oferecer informações e orientações à comunidade sobre temas relevantes, bem como capacitar profissionais;

INDICO ao Departamento de Higiene e Saúde e ao Conselho Municipal do Idoso, a realização de estudos visando a realização de diversas atividades relacionadas ao tema da semana.

Sala das Sessões,

25 de fevereiro de 2019.


CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.370, DE 21 DE JULHO DE 2010.

(Projeto de Lei nº 52/2010, do Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA-PT)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA, A "SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

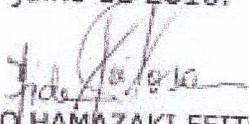
Artigo 1º - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Pompeia, a "Semana Municipal do Idoso", a realizar-se na última semana do mês de setembro, considerando o Dia Nacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 21 de julho de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 21 de julho de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais